MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 806 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO COELHO VIEIRA**, nos dias 4 a 6 de novembro de 2019, para participar da Oficina Regional *"Instrumentos de Investigação e Pesquisa Patrimonial e a Busca da Efetividade nas Execuções"*, a ser realizada no Centro de Apoio da ESMPU em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.104313/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO COELHO VIEIRA**, nos dias 4 a 6 de novembro de 2019, para participar da Oficina Regional *"Instrumentos de Investigação e Pesquisa Patrimonial e a Busca da Efetividade nas Execuções"*, a ser realizada no Centro de Apoio da ESMPU, em São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - FABIANO COELHO - Oficina ESMPU - 4 a 6.11.19 - São Paulo.doc